

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 082/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO, REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA
HOSPEDAGEM DO SITE DA
FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que aumentou o consumo de recursos do atual site da instituição, bem como novas atualizações que estão sendo realizadas, se faz necessária a contratação do serviço de hospedagem do site da FESG/Unicerrado e processamento dos seus serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a prestação desse serviço é imprescindível à FESG/UNICERRADO, para disponibilizar o acesso ao site institucional de forma satisfatória.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de armazenamento em nuvem para hospedagem do site da FESG/Unicerrado;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CODEX BRASILIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.407.058/0001-64**, com sede na Rua 70, Nº 560, QD 126 LT 58/60 SALA 30, Setor Central – Goiânia-GO neste ato representada pelo sua proprietária Sr^a. **Daniela de Sousa Marcussi Vasconcelos**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 27714000-SSP-SP e CPF nº 215.815.718-60, residente e domiciliado em Goiânia-

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

GO nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor global de **R\$ 6.598,80 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente a sua emissão.

- Sistema Operacional Linux
- Disponibilidade para instalação de até 10 sites
- 16GB de Memória RAM
- 16 vCPUs para processamento
- Espaço em disco SSD de 50 GB
- Certificado de Segurança SSL de 15 Anos
- Política AntiSpam ClamAV
- Banco de Dados MySQL Ilimitado
- 200 GB de espaço para e- mails, quantidade de contas ilimitada
- Contas de FTP Ilimitada
- Banda de Transferência de Dados Ilimitada
- Painel de Gerenciamento de Contas WHM - cPanel
- IP Adicional
- Plugins Wordpress Premium
- Construtores Visuais (Builders) Premium
- Complementos (Addons) para Construtores Visuais (Builders) Premium
- CDN Global Cloudflare
- Gerenciamento de DNS Cloudflare
- CDN de Imagens para Sites Wordpress
- Monitoramento Analítico de Visitantes por Aplicativo Licenciado
- Hospedagem Especializada para Sites Wordpress e Lojas Woocommerce

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 30 de outubro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

